



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

## **LEI Nº 1.710 DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

(Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções do Consorcio Publico de Direito Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí – Agência Reguladora PCJ)

**LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO,**  
Prefeito Municipal da Estância Climática de  
Analândia, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e  
ele sanciona e promulga a seguinte LEI

**Artigo 1º** - Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí – Agência Reguladora PCJ, que segue anexo.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 03 de janeiro de 2011.

  
Luiz Antonio Aparecido Garbuio  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 03 de janeiro de 2011.

  
Luiz Antonio Aparecido Garbuio  
Prefeito Municipal